

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 23 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 17 de 2022, aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 03 de março de 2022.

MESA DIRETORA

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Presidente

MARA SILVIA VALDO 1ª Secretária

JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL

2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

PREFERIURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP

PROTOCOLO Nº 2139 / 2022

DATA: 04 / 03 / 22 MORA: 09:30

2ª Sessão Legislativa 18ª Legislatura Autógrafo N. 23 de 2022



PROJETO DE LEI N 017, DE 2022. (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 5.543,48 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) destinados ao Projeto de Escola de Qualificação Profissional, com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, que serão classificados da seguinte forma:

02.01 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

082440002.2.168 - PROJETO ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FONTE DE RECURSOS: 02 (ESTADO)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo......R\$ 2.562,68

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta de repasses formulados pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.